



Of.SMAS 158/2021

Botucatu, 16 de julho de 2021.

Exmo. Senhor

Rodrigo Rodrigues (Palhinha)

DD. Presidente da Câmara Municipal Botucatu-SP.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, Secretária Municipal de Assistência Social, venho perante Vossa Excelência em atenção ao respeitável Por meio deste, encaminhamos resposta ao **Requerimento nº 510 da Sessão Ordinária de 28 de junho de 2021** da Câmara Municipal de Botucatu, de autoria da vereadora **Erika da Liga do Bem**, sobre *"solicitando nos termos da Lei Orgânica do Município, informações sobre os programas, projetos, atividades e ações que são realizadas nos CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) e o CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social) de nosso município"*.

De acordo com o Ministério da Cidadania, o Sistema Único de Assistência Social - SUAS trata-se de um sistema constituído pelo conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios no âmbito da assistência social, prestados diretamente por órgão e instituições públicas federais, estaduais e municipais da administração direta ou indireta, ou ainda indiretamente, por meio de convênios celebrados com organizações sem fins lucrativos.

O SUAS integra Política Nacional de Assistência Social, que visa proporcionar às famílias em vulnerabilidade social e pessoal garantias de maior acesso aos serviços, programas e projetos sociais.

Importante ressaltar que também fazem parte do Suas as organizações específicas de assistência social devidamente inscritas nos Conselhos de Assistência Social.

Em Botucatu, a Secretaria Municipal de Assistência Social é responsável pela execução da política de Assistência e esta organizada com seus equipamentos da seguinte forma:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CRAS - REGIÃO SUL

Endereço: Avenida Mário Barbiéris, 470 - Cohab I



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

CRAS - REGIÃO LESTE

Endereço: Domingos Cariola s/nº - Jardim Ciranda.

CRAS - REGIÃO OESTE

Endereço: Caetano Vidoto, 231 – Vila Formosa – Rubião Júnior.

CRAS - REGIÃO NORTE

Endereço: Rua Hermínio Marco Calônimo, 28 - Jardim Panorama

CRAS – REGIÃO CENTRAL

Endereço: Rua sete de setembro, 198 - Centro.- próximo ao SAMU e CREAS

CENTRO DE MÚLTIPLO USO “Márcio Antônio Nunes”

Endereço: Faustino José nº 53 - COHAB III

UNIDADE DE ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS - “Antônio Pereira dos Santos”

Endereço: Avenida Brasil, 263 – Parque Imperial.

UNIDADE DE ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS - VITORIANA

Endereço: Rua Leito da Estrada de Ferro Sorobana, s/nº - Vitoriana.

UNIDADE DE ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS - “Luiz Antônio Martins”

Endereço: Rua João Guimarães Carmelo, 180 - Jd. Aeroporto.

UNIDADE SOCIOEDUCATIVA - PARQUE IMPERIAL

Endereço: Avenida Brasil, 223 - Parque Imperial.

CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO

Endereço: Dr. Cardoso de Almeida, 919 - Centro

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

ESPAÇO ACOLHEDOR “MILTON FRANCISCO DE OLIVEIRA”

Endereço: Avenida Paula Vieira, 489 - Vila Jahu.

CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Velho Cardoso, 338 – Centro - CEP: 18600-280
Telefone: 3814-5181 E-mail: assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Endereço: Av Paula Vieira, 511 – Vila Jahu

CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER

Endereço: Av Paula Vieira, 511 – Vila Jahu

VILA DIGNIDADE “Álvaro Picado Gonçalves”

Endereço: Rua Márcia Aparecida Galhardo, 829 - CEP: 18605-200 - COHAB 1

GESTÃO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Rua Velho Cardoso nº 338 - Centro - CEP: 18.600-280

Conforme solicitado, esclarecemos abaixo, as ações que os CRAS desenvolvem em nosso município.

O Centro de Referência de Assistência Social (Cras) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

A partir do adequado conhecimento do território, o Cras promove a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas. Assim, possibilita o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais.

Conhecendo o território, a equipe do Cras pode apoiar ações comunitárias, por meio de palestras, campanhas e eventos, atuando junto à comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns.

O CRAS realiza atendimento social às famílias atuando em suas principais necessidade e, também, executa e gere serviços, programas e benefícios sociais destacados abaixo:

Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é oferecido em todos os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e visa apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

O trabalho social com famílias é realizado no âmbito do PAIF. É um conjunto de procedimentos realizados com o objetivo de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de uma família. Este trabalho estimula as potencialidades das famílias e da comunidade, promove espaços coletivos de escuta e troca de vivências.

Este serviço tem como objetivos:

- O fortalecimento da função protetiva da família;
- A prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários;
- A promoção de ganhos sociais e materiais às famílias;
- A promoção do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais;
- O apoio a famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários.

O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários.

Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas

O serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas contribui para a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoa idosa aos serviços e a toda rede socioassistencial, prevenindo situações de risco, a exclusão e o



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

isolamento. Desenvolve ações extensivas aos familiares de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, cidadania e inclusão na vida social.

Oferta-se acolhida, visita familiar, escuta, encaminhamento para cadastramento socioeconômico, orientação e encaminhamentos, orientação sociofamiliar, desenvolvimento para o convívio familiar, grupal e social, especialmente através das equipes volantes.

Programa Bolsa Família (Federal):

O Programa Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda, direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza. A inscrição no Cadastro Único não garante a entrada imediata no Bolsa Família.

Programa Criança Feliz (Federal):

Foi instituído por meio do Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, e alterado pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, de caráter intersetorial e com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. O Criança Feliz tem como público prioritário: gestantes, crianças de até 3 (três) anos e suas famílias beneficiárias do Bolsa Família; crianças de até 6 (seis) anos e suas famílias beneficiárias do BPC; crianças de até 6 (seis) anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida protetiva prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Objetiva promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância; o Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade; Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem; o Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias

A principal ação do Programa Criança Feliz é a realização de visitas domiciliares. As visitas são ações desenvolvidas pelos visitantes na residência da família incluída no programa. Elas representam uma estratégia de aproximação dos serviços com a família atendida e, por isso, favorecem um reconhecimento mais preciso das características,



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

potencialidades e necessidades de cada contexto, resultando em propostas de intervenção singulares, pertinentes a cada realidade.

Programa Renda Cidadã (Estadual):

Renda Cidadã é um programa de transferência direta de renda desenvolvida pela Secretaria de Desenvolvimento Social, que proporciona também ações complementares desenvolvidas pelos municípios.

O programa atende famílias que vivenciam processo de vulnerabilidade em decorrência do desemprego ou subemprego, envolvendo fatores como a ausência de qualificação profissional, o analfabetismo, a situação precária de saúde, a inexistência de moradia ou sua precariedade, a dependência química, entre outros problemas e dificuldades.

Programa Ação Jovem (Estadual):

O Ação Jovem tem como objetivo promover a inclusão social de jovens na faixa etária de 15 a 24 anos com renda mensal familiar per capita de até meio salário mínimo nacional, prioritariamente até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo, mediante ações complementares de apoio à iniciação profissional e transferência direta de renda, como apoio financeiro temporário do Estado.

De acordo com a Resolução SEDS nº 13, de 03 de agosto de 2015, fica estabelecido que o Cadastro Único para programas sociais, o CadÚnico, regido pelo Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será a referência para seleção de beneficiários dos programas desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

Projeto Viva Leite (Estadual):

Projeto Vivaleite é o maior programa de distribuição gratuita de leite pasteurizado do Brasil.

Presente em todo o Estado, o Projeto é responsável pela distribuição de leite, enriquecidos com Ferro e Vitaminas A e D, o qual beneficia pessoas em estado de vulnerabilidade, priorizando as famílias com renda mensal de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo per capita. Seu público alvo são crianças, de 06 meses a 05 anos e 11 meses.

Programa Botucatu em Frente (Municipal):

Programa Social de transferência de renda que visa garantir ocupação, qualificação profissional e renda para os trabalhadores integrantes da população vulnerável atendidas nos CRAS e residentes no Município.

Consiste:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Velho Cardoso, 338 – Centro - CEP: 18600-280
Telefone: 3814-5181 E-mail: assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br



- I - na concessão de bolsa-auxílio, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais;
- II - no fornecimento de auxílio alimentação;
- III - na realização de cursos de qualificação profissional.

Os benefícios serão concedidos aos beneficiários, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogáveis por até 18 meses igual período a critério da Coordenação do Programa, desde que mantidas as condições que ensejaram a inclusão do beneficiário no programa.

As condições para a seleção no programa, mediante avaliação técnica pelas equipes do CRAS

Benefício de Prestação Continuada - BPC (Federal)

O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) é um benefício da política de Assistência Social, que integra a Proteção Social Básica do Suas. O benefício é individual, não vitalício e intransferível, que garante a transferência mensal de 01 (um) salário mínimo. Pessoa idosa, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e pessoa com deficiência de qualquer idade, que comprovem não possuir meios de se sustentar ou de ser sustentado pela família.

Para ter direito ao benefício, o solicitante precisa comprovar que a renda mensal da família é inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo. O cadastro único é um instrumento obrigatório.

Em Botucatu, as equipes de proteção social básica também atuam para oferta dos chamados benefícios eventuais, entre eles, auxílio alimentação e auxílio natalidade.

Em relação a **Proteção Social Especial**, informamos que nosso Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS desenvolve as seguintes ações/ atividades:

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública que têm por objetivo a oferta de serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade. Isso se materializa por meio do atendimento e o acompanhamento especializado de famílias e indivíduos cujos direitos foram violados ou ameaçados.

Executa os seguintes Serviços continuados:

PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

É um serviço inserido no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade. Presta ações de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

São usuários desse serviço as famílias e indivíduos que possuem direitos violados, consequentemente, são aqueles que passam por ocorrência de:

- Violência física, psicológica e negligência;
- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- Tráfico de pessoas;
- Situação de rua e mendicância;
- Abandono;
- Vivência de trabalho infantil;
- Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem-estar;
- Descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) e do Programa de Erradicação de Trabalho Infantil (PETI) em decorrência de violação de direitos.

Objetiva contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuário; Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;

O trabalho social tem caráter relacional, pois está inserido no campo das relações sociais. No PAEFI, ele se configura como um processo que se desencadeia a partir das demandas postas pelos usuários, tendo a família como referência.

Tal trabalho é realizado por uma equipe interdisciplinar composta por assistentes sociais e psicólogos. Essa equipe presta orientações e efetiva o acompanhamento das pessoas e famílias em situação de risco social ou que tiveram direitos violados a fim de alcançar os objetivos do serviço.

Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias

É destinado para pessoas com deficiência ou idosas com algum grau de dependência e suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, como

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Velho Cardoso, 338 – Centro - CEP: 18600-280
Telefone: 3814-5181 E-mail: assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, entre outras situações que aumentam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Esse serviço promove atividades que garantem a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas que usam o serviço. Nesse sentido, visa à diminuição da exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, da sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a superação das violações de direitos que fragilizam o indivíduo e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou idosa.

Tem por objetivos:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias.
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.
- Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços da assistência social, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, como bancos, mercados, farmácias, entre outros.

Para alcançar os objetivos, esse serviço desenvolve trabalho social realizado pela equipe composta por profissionais como assistentes sociais e psicólogos. São desenvolvidas atividades para promover a defesa de direitos; de convívio e organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços; cuidados pessoais; acesso à documentação pessoal; desenvolvimento do convívio familiar e social, entre outras.

Destacamos também outros dois equipamentos que integram a Proteção Social Especial do município de Botucatu.

Espaço Acolhedor (Proteção Social Especial de Alta Complexidade - destinado a pessoas em situação de rua).

Acolhimento Institucional: Trata-se do acolhimento por um período de até 6 meses destinado ao munícipe que se encontra em situação de rua, com ausência de rede de apoio familiar ou com vínculos familiares rompidos a fim de garantir a proteção integral.

Casa de Passagem: Caracterizada pelo acolhimento imediato e breve direcionado à população migrante e itinerante que passam pelo município em busca de pernoites e



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

passagem intermunicipal. Nesta modalidade o equipamento tem a capacidade de atender até 14 pessoas.

Centro de Referência da Mulher

Oferta acolhida, acompanhamento psicológico e social, e orientação jurídica às mulheres em situação de violência, visando à ruptura da situação de violência e à construção da cidadania das mulheres, por meio de atendimento intersetorial e interdisciplinar.

Entre as ações do Centro de Referência da Mulher de Botucatu podemos citar:

- Acolhimento as mulheres em situação de violência, orientando-as sobre os diferentes serviços disponíveis para a prevenção, apoio e assistência em cada caso particular.
- Atendimento individual de todos os casos encaminhado pela rede socioassistencial bem como atendimento individual de todos os casos encaminhados através dos Boletins de ocorrência registrados na Delegacia de Defesa da Mulher.
- Estabelecimento de protocolo de atendimento as mulheres que sofreram violência, realização de atendimento individual, acolhimento, orientações e encaminhamento para grupo e para a rede socioassistencial.
- Capacitação da rede de proteção para o trabalho em protocolo.
- Realização de Grupo Semanal no Centro de Referencia da Mulher
- Realização de Visitas Domiciliares
- Discussão de caso em reuniões semanais e discussão com a rede socioassistencial sempre que necessário.
- Participação em campanhas de orientação e mobilização dos movimentos sociais e Conselho Municipal de Políticas Publicas para as Mulheres
- Organização e manutenção de sistemática de acompanhamento e avaliação dos serviços prestados;
- Encaminhamento a Abrigo fora do município e casa de familiares sempre que necessário, bem como o acompanhamento do caso a distância para intervenções necessárias e pertinentes.
- Fortalecer a autoestima e possibilitar que essas mulheres se tornem protagonistas de seus próprios direitos;
- Articular os meios que favoreçam a inserção da mulher no mundo do trabalho e em programas de capacitação para o trabalho e geração de renda;
- Atualização permanente das informações sobre os direitos da mulher, bem como da discussão sobre relações de gênero e violência.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Na esperança de termos atingido as expectativas informacionais, formalizamos convite aos nobres vereadores para visita institucional à nossos equipamentos, caso haja o desejo.

Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos e, nessa oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.



Rosemary Ferreira dos Santos Pinton
Secretária de Assistência Social